



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 004/2019-CS/DPPB

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 68ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** dos Defensores Públicos de 3ª **Entrância**, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Varas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, **RESOLVE**:

DECLARAR VAGO, para efeito de **REMOÇÃO**, as Defensorias Públicas de 3ª **Entrância**, abaixo relacionadas. Os interessados deverão requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital.

01	Juizado da Violência Domestica da Comarca da Capital
02	2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux
03	3ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita
04	2ª Vara Mista da Comarca de Campina Grande
05	2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande

João Pessoa, 30 de agosto de 2019


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Presidente do Conselho Superior